

AG/III- proc. 14.874/37
(5C-248)

- 1939 -

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que consta o inquérito administrativo instaurado pela Estrada de Ferro Sorocabana contra o empregado João da Silva Camargo, acusado de falta grave capitulada na letra d do art. 54 do Dec. n.20.468, de 1931:

CONSIDERANDO que o abandono de serviço sem causa justificada - falta imputada ao acusado - pelas provas existentes nos autos se acha perfeitamente caracterizada;

CONSIDERANDO que o acusado deixou o processo correr à revelia, nenhuma defesa apresentando em seu favor, apesar de diversas vezes intimado para esse fim;

CONSIDERANDO assim que se acha justificado plenamente o pedido de demissão formulado pela Estrada;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito administrativo constante dos autos e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1939.

a) Americo Ludolf Presidente

a) Smith de Vasconcellos Relator

Foi presente a) João de Vasconcellos Adj. do Proc. Geral.

publicado no "Diário Oficial" em

10/7/39